

Ofício nº 349 (CN)

Brasília, em 29 de agosto de 2022 .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 20 de agosto de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.079, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 8 de junho de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.366, de 2022, sancionada no dia 9, do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional